Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 008/2024

Senhor Presidente,

Obedecidas as disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Governador CARLOS BRANDÃO, extensivo ao Presidente da CAEMA, MARCOS AURELIO ALVES FREITAS, elaboração de Projeto para construção de Sistema de Saneamento Básico do Residencial Bom Viver I e II, Bairro da Bubalina, sito no Município de Pinheiro – Maranhão.

JUSTIFICATIVA:

No que diz respeito ao pedido de realização de obras de saneamento básico, nesse residencial, onde há entorno de mais de duzentas famílias residentes, com uma carência significante de saneamento. Inclusive essa infraestrutura foi até iniciada, mas não foi concluída, mesmo assim, foi tomado por famílias vulneráveis as moradias. A gestão pública municipal já até realizou alguns serviços de melhorias, mas não o que estamos reivindicando, que são procedimentos indispensáveis para promover a saúde pública. A ausência de disposição adequada de saneamento básico contribui para a proliferação de inúmeras doenças. Dessa forma, é por meio destes procedimentos que pode-se promover as condições mínimas de qualidade de vida e desenvolvimento social para os moradores desse aglomerado.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 23 DE JANEIRO DE 2024

Antonio Willian Ramos dos Santos
Vereador